



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-104	20/03/2026 16:01
Unidade	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Solicitante	
ROZELI FERREIRA FONSECA	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT	
Descrição	
REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS - SMTDS	



Verificação da disponibilidade financeira por Recurso/Destinação até 2025/12

Recurso/Destinação	Empenhos a Pagar Processados		Empenhos a Pagar Não Processados		Depósitos	Disponibilidade Financeira		
	Exercício Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anteriores	Exercício Atual		Saldo Financeiro	Realizável	Disponível
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.182,00	2.519,58	0,00	1.401,79	0,00	520.594,53	0,00	515.491,16
0000000 - Livre	0,00	870,61	0,00	0,00	0,00	49.051,79	0,00	48.181,18
0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,91	0,00	14.894,91
0000367 - 1367-Ações Estratégicas do PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.845,69	0,00	21.845,69
0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB	0,00	0,00	0,00	1.113,17	0,00	59.075,10	0,00	57.961,93
0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	0,00	5,98
0000380 - 1380-Bloco da Gestão do Progr Bolsa Família e Cad Unico	0,00	173,43	0,00	0,00	0,00	60.288,84	0,00	60.115,41
0000385 - 1385-Programa BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.151,89	0,00	8.151,89
0000398 - 1398-Programa Criança Feliz	1.182,00	498,54	0,00	0,00	0,00	32.223,59	0,00	30.543,05
0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	0,00	977,00	0,00	288,62	0,00	95.714,70	0,00	94.449,08
3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,03	0,00	11.760,03
3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.744,50	0,00	131.744,50
3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,49	0,00	1.987,49
3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.850,02	0,00	33.850,02
Total	1.182,00	2.519,58	0,00	1.401,79	0,00	520.594,53	0,00	515.491,16

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
024.827.570-45

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
701.313.410-49

SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
547.637.200-82

**Verificação da disponibilidade financeira por Recurso/Destinação até 2025/12**

Recurso/Destinação	Empenhos a Pagar Processados		Empenhos a Pagar Não Processados		Depósitos	Disponibilidade Financeira		
	Exercício Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anteriores	Exercício Atual		Saldo Financeiro	Realizável	Disponível
1661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	173.895,35	0,00	245.426,00	0,00	71.530,65
0000000 - Livre	0,00	0,00	0,00	173.492,45	0,00	211.425,54	0,00	37.933,09
0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004)	0,00	0,00	0,00	402,90	0,00	15.660,80	0,00	15.257,90
0000474 - 1474- FEAS-PSE -Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.678,30	0,00	11.678,30
0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661,36	0,00	6.661,36
Total	0,00	0,00	0,00	173.895,35	0,00	245.426,00	0,00	71.530,65

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
024.827.570-45

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
701.313.410-49

SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
547.637.200-82



Verificação da disponibilidade financeira por Recurso/Destinação até 2025/12

Recurso/Destinação	Empenhos a Pagar Processados		Empenhos a Pagar Não Processados		Depósitos	Disponibilidade Financeira		
	Exercício Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anteriores	Exercício Atual		Saldo Financeiro	Realizável	Disponível
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.295,04	0,00	78.295,04
0000000 - Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.295,04	0,00	78.295,04
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.295,04	0,00	78.295,04

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
024.827.570-45

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
701.313.410-49

SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
547.637.200-82



Mem. n.º 155/2026 – SMTDS.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF/SOF

Assunto: **Superávit Financeiro do Exercício de 2025.**

Solicitamos a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2025, referente aos recursos vinculados, conforme verificação da disponibilidade financeira, em anexo, distribuídos nas seguintes rubricas:

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2019 – Gestão do SUAS
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000379 – Bloco de Gestão do SUAS
DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 5,98

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	128 – Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2021 – Capacita SUAS - SAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000000 – Livre
DESPESA	33.90.14 - Diárias
VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	0000000 – Livre
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 20.000,00
DESTINAÇÃO	0000404 – Bloco de Financiamento da PSE
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 20.000,00

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0007 – Vínculos Seguros
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2036 – Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000404 – Bloco de Financiamento da PSE
DESPESA	33.50.43 - Subvenções Sociais
VALOR	R\$ 30.000,00

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA	0006 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2045 – Desenvolvimento Integral de Crianças
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000398 – Programa Criança Feliz
DESPESA	31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	0000398 – Programa Criança Feliz
DESPESA	31.90.13 - Obrigações Patronais
VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	0000398 – Programa Criança Feliz
DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.543,04
DESTINAÇÃO	0000398 – Programa Criança Feliz
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 5.000,00

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2028 – Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assist. Social
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000376 – Bloco de Proteção Básica - PSB
DESPESA	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



VALOR	R\$ 57.961,93
DESTINAÇÃO	0000335 – Acessuas - Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho
DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 4.894,90
DESTINAÇÃO	0000335 – Acessuas - Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	3101376 – Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024
DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 1.760,03

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2029 – Gestão do Bolsa Família
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	0000380 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico
DESPESA	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
VALOR	R\$ 40.115,41
DESTINAÇÃO	0000380 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico
DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais
VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	0000380 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico
DESPESA	33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR	R\$ 10.000,00
DESTINAÇÃO	0000000 - Livre
DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 18.181,17

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0002 – Gestão do Poder Executivo
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2030 – Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assist. Social
RECURSO	2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DESTINAÇÃO	3101404 – Repasse Emergencial Calamidade Publica PSE - MP 1.218/2024
DESPESA	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
VALOR	R\$ 79.277,22
DESTINAÇÃO	0000404 – Bloco de Financiamento da PSE
DESPESA	31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
VALOR	R\$ 44.449,08
DESTINAÇÃO	3101000 – Repasse Emergencial MP 1218/2024 Calamidade Pública
DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 3.971,49
DESTINAÇÃO	3101000 – Repasse Emergencial MP 1218/2024 Calamidade Pública
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 22.000,00
RECURSO	2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
DESTINAÇÃO	0000000 – Livre

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESA	33.90.30 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 7.058,64
DESTINAÇÃO	0000000 – Livre
DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR	R\$ 10.000,00
RECURSO	2661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
DESTINAÇÃO	0000474 - FEAS - PSE- Alta e Média Complexidade
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 11.678,30

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0003 – Apoio Temporário
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2037 – Gestão dos Benefícios Eventuais
RECURSO	2661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
DESTINAÇÃO	0000475 – FEAS - Benefícios Eventuais
DESPESA	33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VALOR	R\$ 6.661,36
DESTINAÇÃO	0000366 – Piso de Proteção Básica - Co-Financiamento (PNAS2004)
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 15.527,90

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
-------	--

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	241 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0003 – Apoio Temporário
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2037 – Gestão dos Benefícios Eventuais
RECURSO	2661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
DESTINAÇÃO	0000475 – FEAS - Benefícios Eventuais
DESPESA	33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VALOR	R\$ 6.661,36
DESTINAÇÃO	0000366 – Piso de Proteção Básica - Co-Financiamento (PNAS2004)
DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 15.527,90

ORGÃO	04 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
UNIDADE	01 – FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	241 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0004 – Vivência Protegida
TIPO	() PROJETO OU (x) ATIVIDADE
AÇÃO	2042 – Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
RECURSO	2660 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
DESTINAÇÃO	3110456 - Emenda - Lar Oscar Vargas - Pompeo de Matos
DESPESA	33.20.93 - Indenizações e Restituições
VALOR	R\$ 5.577,22
DESTINAÇÃO	3110406 – Emenda SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial
DESPESA	33.20.93 - Indenizações e Restituições

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR	R\$ 1.987,49
-------	---------------------

Os créditos acima se justificam em razão dos Superávit dos Recursos: 1660 - Transferência de Recursos do FNAS, 1661 - Transferência de Recursos do FEAS e 1669 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.

Atenciosamente,

Rozeli Ferreira Fonseca,
Responsável pelo Orçamento da SMTDS.

Cinara da Silva Santos,
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento
Social.

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 23/03/2026 às 15:31:00.

Documento assinado eletronicamente por **ROZELI FERREIRA FONSECA**, em 23/03/2026 às 15:32:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KLVC.LGSO.SPXR.TDX1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais e federais, conforme saldos existentes em 31/12/25, para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2026.

Márnei Consul
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Santo Antônio da Patrulha – RS

Ata nº 05/2026 – Reunião extraordinária

Aos vinte e três dias do mês de março de ano de dois mil e vinte e seis, às 13h15min, está acontecendo reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual, pelo grupo de WhatsApp, com o objetivo de tratar do assunto elencado adiante. Estão presentes na reunião os conselheiros cujos nomes estão citados a seguir. Também acompanham a reunião o secretário executivo do CMAS, Márnei Consul, e a secretária municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Cinara Santos.

Pauta:

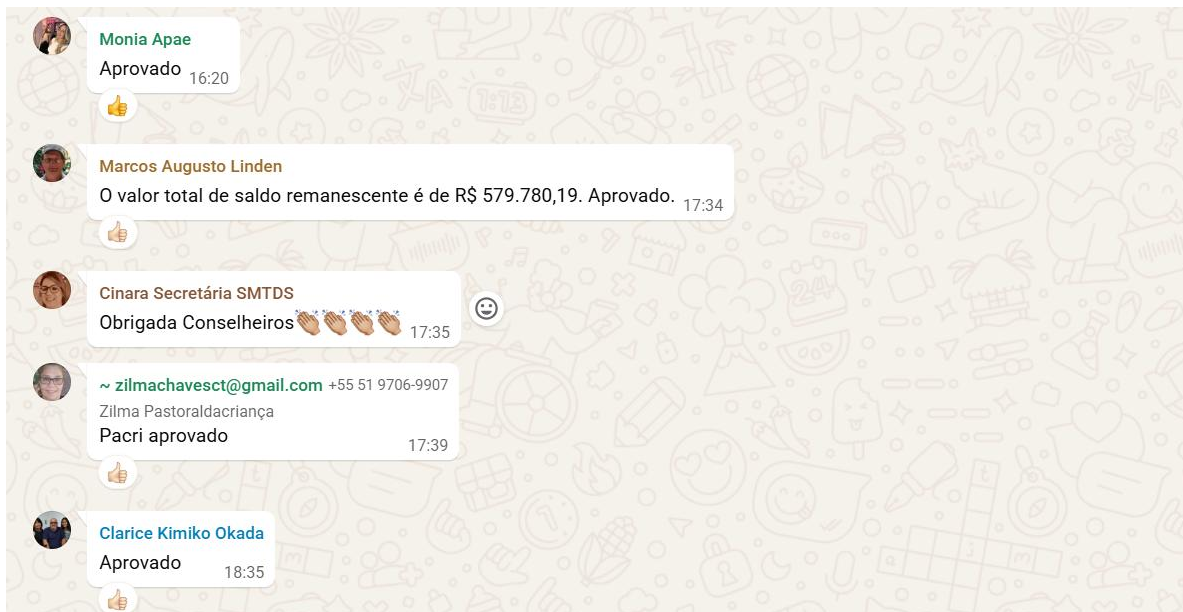
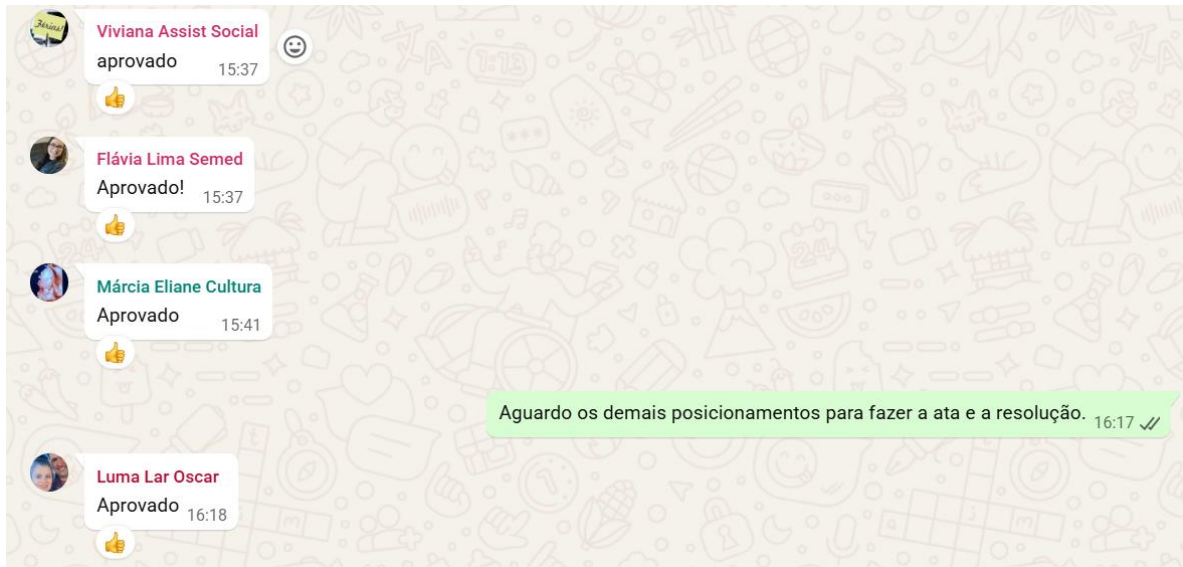
1) Aprovação da reprogramação dos recursos estaduais e federais, conforme saldos existentes em 31/12/25, para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: CMAS aprova a reprogramação apresentada.

Nada mais havendo a constar, às 18h35min, encerro a presente ata que foi por mim lavrada e será afixada ao livro de registro de atas deste Conselho. Márnei Consul, secretário executivo.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Santo Antônio da Patrulha – RS





Processo Legislativo 2026-104

Boa Tarde! Devolvo o processo em questão por não ter sido enviado o Projeto de Lei junto aos demais documentos!

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA COLLAR DA SILVA**, em 26/03/2026 às 15:43:21.



Of. Mens. nº 105/26-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 470.198,68**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, devido a superávits financeiros de recursos no exercício de 2025, conforme Mem. nº 155/2026-SMTDS, Processo Eletrônico 2026-104.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LM7R.4UZP.Z1M3.SV8C



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 470.198,68, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2019- Gestão do SUAS

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5,98

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0002-Gestão do Poder Executivo

2021- Capacita SUAS - SAP

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 50.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2029- Gestão do Bolsa Família

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 28.181,18

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 40.115,41



3.1.91- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2028- Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 14.894,91

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 57.961,93

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.760,03

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006-Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2045- Desenvolvimento Integral de Crianças

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.543,05

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007-Vínculos Seguros

2036- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – R\$ 30.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2030- Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social



3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 140.222,09

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 33.030,13

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0004-Vivência Protegida

2042- Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

3.3.20- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 7.564,71

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0003-Apoio Temporário

2037- Gestão dos Benefícios Eventuais

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 15.919,26

TOTAL – R\$ 470.198,68

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5,98.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 48.181,18.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 14.894,91.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no valor de R\$ 57.961,93.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000380 - 1380-Bloco da Gestão do Progr Bolsa Família e Cad Unico, no valor de R\$ 60.115,41.



2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000398 - 1398-Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 30.543,05.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 94.449,08.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024, no valor de R\$ 1.760,03.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial, no valor de R\$ 1.987,49.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos, no valor de R\$ 5.577,22.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024, no valor de R\$ 121.744,50.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004), no valor de R\$ 15.257,90.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 661,36.

2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 17.058,64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VYIG.Q7FN.RYLY.NZRP



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 104/2026, foi registrado através do n.º 134/2026, sob o n.º de Protocolo n.º 979/2026, em 26 de março de 2026, às 16h54.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2026.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OZK1.TFTW.TJE2.7YOR



Of. n.º 478/2026

Santo Antônio da Patrulha, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 134/2026**, que " Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 470.198,68 - SMTDS ", o qual foi apreciado durante a 9ª Reunião Ordinária, realizada na data de 30 de março, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MSIV.KBQK.H6AN.TFDN

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 30/03/2026 às 17:47:47.



LEI Nº 10.976, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 470.198,68, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2019- Gestão do SUAS

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5,98

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0002-Gestão do Poder Executivo



2021- Capacita SUAS - SAP

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 50.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2029- Gestão do Bolsa Família

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 28.181,18

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 40.115,41

3.1.91- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2028- Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 14.894,91

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 57.961,93

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.760,03

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006-Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2045- Desenvolvimento Integral de Crianças

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.543,05

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007-Vínculos Seguros

2036- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – R\$ 30.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2030- Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 140.222,09

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 33.030,13

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0004-Vivência Protegida

2042- Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

3.3.20- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 7.564,71

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0003-Apoio Temporário

2037- Gestão dos Benefícios Eventuais

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 15.919,26

TOTAL – R\$ 470.198,68

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:



2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5,98.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 48.181,18.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 14.894,91.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no valor de R\$ 57.961,93.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000380 - 1380-Bloco da Gestão do Progr Bolsa Família e Cad Unico, no valor de R\$ 60.115,41.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000398 - 1398-Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 30.543,05.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 94.449,08.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024, no valor de R\$ 1.760,03.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial, no valor de R\$ 1.987,49.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos, no valor de R\$ 5.577,22.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024, no valor de R\$ 121.744,50.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004), no valor de R\$ 15.257,90.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 661,36.

2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 17.058,64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela B8DY.BQYY.LCIV.7V4T



DECRETO Nº 91, DE DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 470.198,68, na forma da Lei nº 10.976/2026, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2019- Gestão do SUAS

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000379 – R\$ 5,98

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0002-Gestão do Poder Executivo

2021- Capacita SUAS - SAP

3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$ 10.000,00

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$



20.000,00

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$

20.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2029- Gestão do Bolsa Família

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$ 18.181,18

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$

40.115,41

3.1.91.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$ 10.000,00

3.3.90.08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2028- Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000335 – R\$ 4.894,91

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000335– R\$

10.000,00

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000376– R\$

57.961,93

4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2660, dest. 3101376 – R\$ 1.760,03

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006-Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2045- Desenvolvimento Integral de Crianças

3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 10.000,00

3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 10.000,00

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 5.543,05



3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 5.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007-Vínculos Seguros

2036- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$ 30.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2030- Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$ 44.449,08

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 95.773,01

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 3.971,49

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 22.000,00

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2669, dest. 0000000 – R\$ 7.058,64

4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2669, dest. 0000000 – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0004-Vivência Protegida

2042- Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

3.3.20.93-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2660, dest. 3110406 – R\$ 1.987,49

3.3.20.93-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2660, dest. 3110456 – R\$ 5.577,22



04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0003-Apoio Temporário

2037- Gestão dos Benefícios Eventuais

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2661, dest. 0000366 – R\$ 15.257,90

3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 2661, dest. 0000475 – R\$ 661,36

TOTAL – R\$ 470.198,68

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5,98.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 48.181,18.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 14.894,91.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no valor de R\$ 57.961,93.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000380 - 1380-Bloco da Gestão do Progr Bolsa Família e Cad Unico, no valor de R\$ 60.115,41.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000398 - 1398-Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 30.543,05.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 94.449,08.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024, no valor de R\$ 1.760,03.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial, no valor de R\$ 1.987,49.



2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos, no valor de R\$ 5.577,22.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024, no valor de R\$ 121.744,50.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004), no valor de R\$ 15.257,90.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 661,36.

2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 17.058,64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela O7P7.QPTQ.NE6S.WU5T

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.976, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 470.198,68, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2019- Gestão do SUAS
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5,98
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0002-Gestão do Poder Executivo
2021- Capacita SUAS - SAP
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 50.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2029- Gestão do Bolsa Família
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 28.181,18
3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 40.115,41
3.1.91- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – R\$ 10.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2028- Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 14.894,91
3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 57.961,93

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 1.760,03
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 0006-Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2045- Desenvolvimento Integral de Crianças
 3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00
 3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.543,05
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 0007-Vínculos Seguros
 2036- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias
 3.3.50- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – R\$ 30.000,00
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2030- Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 3.1.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 140.222,09
 3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 33.030,13
 4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 0004-Vivência Protegida
 2042- Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
 3.3.20- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO – R\$ 7.564,71
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 0003-Apoio Temporário
 2037- Gestão dos Benefícios Eventuais
 3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 15.919,26
TOTAL – R\$ 470.198,68

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5,98.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 48.181,18.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 14.894,91.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no valor de R\$ 57.961,93.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000380 - 1380-Bloco da Gestão

do Progr Bolsa Família e Cad Unico, no valor de R\$ 60.115,41.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000398 - 1398-Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 30.543,05.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 94.449,08.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024, no valor de R\$ 1.760,03.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial, no valor de R\$ 1.987,49.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos, no valor de R\$ 5.577,22.
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024, no valor de R\$ 121.744,50.
2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004), no valor de R\$ 15.257,90.
2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 661,36.
2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 17.058,64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:A7BAD131

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/04/2026. Edição 4300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 91, DE DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 470.198,68, na forma da Lei nº 10.976/2026, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2019- Gestão do SUAS

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000379 – R\$ 5,98

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

0002-Gestão do Poder Executivo

2021- Capacita SUAS - SAP

3.3.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$ 10.000,00

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$ 20.000,00

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$ 20.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0002-Gestão do Poder Executivo

2029- Gestão do Bolsa Família

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000000 – R\$ 18.181,18

3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$ 40.115,41

3.1.91.13-ORIGINAÇÕES PATRONAIS, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$ 10.000,00

3.3.90.08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 2660, dest. 0000380 – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2028- Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000335 – R\$ 4.894,91
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000335– R\$ 10.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000376– R\$ 57.961,93
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2660, dest. 3101376 – R\$ 1.760,03
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
243- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0006-Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2045- Desenvolvimento Integral de Crianças
3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 10.000,00
3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 10.000,00
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 5.543,05
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 0000398 – R\$ 5.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0007-Vínculos Seguros
2036- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias
3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$ 30.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2030- Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 0000404 – R\$ 44.449,08
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 95.773,01
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 3.971,49
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2660, dest. 3101404 – R\$ 22.000,00
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2669, dest. 0000000 – R\$ 7.058,64
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2669, dest. 0000000 – R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0004-Vivência Protegida
2042- Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
3.3.20.93-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2660, dest. 3110406 – R\$ 1.987,49

3.3.20.93-INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2660,
dest. 3110456 – R\$ 5.577,22
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0003-Apoio Temporário
2037- Gestão dos Benefícios Eventuais
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA, rec. 2661, dest. 0000366 – R\$ 15.257,90
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 2661, dest. 0000475 – R\$
661,36
TOTAL – R\$ 470.198,68

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000379 - 1379-Bloco da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 5,98.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 48.181,18.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000335 - 1335-ACESSUAS-Progr Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 14.894,91.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000376 - 1376-Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no valor de R\$ 57.961,93.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000380 - 1380-Bloco da Gestão do Progr Bolsa Família e Cad Unico, no valor de R\$ 60.115,41.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000398 - 1398-Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 30.543,05.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0000404 - 1404-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 94.449,08.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101376 - 660-Repasse Emergencial Calamidade PSB-MP 1218/2024, no valor de R\$ 1.760,03.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110406 - 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção Especial, no valor de R\$ 1.987,49.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3110456 - 1456-Emenda 36660002- Benef Lar Oscar Vargas-Pompeo de Matos, no valor de R\$ 5.577,22.

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 3101404 - 660-Repasse Emergencial Calam Públic. para PSE MP 1218/2024, no valor de R\$ 121.744,50.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000366 - 1366-Piso de Proteção Básica-Co-Financiamento(PNAS2004), no valor de R\$ 15.257,90.

2661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 0000475 - 1475- FEAS-Benefícios Eventuais, no valor de R\$ 661,36.

2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0000000 - Livre, no valor de R\$ 17.058,64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:3D84E7E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/04/2026. Edição 4300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>